



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Esdras Eliezer Queiroz Leal
Controlador Interno
Port. 11/2021

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20220416, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022, FIRMADO COM ESTA MUNICIPALIDADE CUJO OBJETO é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO, CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, BEM COMO LOCAÇÃO DE E QUIPAMENTOS E VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA, CONFORME CONVENIO Nº 911633/2021”.

CONTRATADA: PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI.
COLENDIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
EXCELENTÍSSIMA SENHORA VANESSA GUSMAO MIRANDA, PREFEITA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ - PA.

I- RELATÓRIO

Chegou ao Controle Interno para manifestação solicitação para Termo de prorrogação do referido contrato destacado acima.

II- FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- I- Consta no processo a solicitação da Gestão Municipal de Aurora do Pará, requisitando a prorrogação do referido contrato.
- II- Consta no processo o Parecer Jurídico, emitido acerca da legalidade do Termo Aditivo em questão, conforme a Lei nº 8.666/93;
- III- Destaca-se ainda que a autoridade licitatória certificou nos autos que o aditivo de prorrogação proposto, é legal e tornou-se necessário devido os

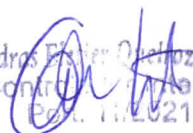
serviços representarem grande importância para o desenvolvimento do trabalho da Gestão Municipal.

III- PARECER

Sob o ponto de vista técnico, as justificativa apresentadas não deixam dúvidas sobre a necessidade de aditamento. Face ao exposto, estando o aditivo solicitado dentro da legalidade e existindo plausibilidade econômico-financeiro, a controladoria opina pela regularidade do Termo Aditivo de prorrogação DO CONTRATO Nº 20220416, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022.

É o parecer.

Aurora do Pará - PA, 27 de ABRIL de 2023.


Esdras Eletier Queiroz Leal
Controlador Interno
Port. 011/2021

Esdras Eletier Queiroz Leal
Controlador Interno – P.M.A.P.
Portaria nº 011/2021